Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI

TERESINA, 18 de novembro de 2026.

Despacho:

Ao DEPLIC,

Vimos requerer como Reitora substituta a contratação do fornecimento de energia elétrica conforme termo de referência fundado no no Art. 74, I, da Lei
nº 14.133, de 2021.

Despacho assinado eletronicamente por:

- Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, PROAD-IFPI, em 18/11/2026 14:54:23.